DEFENSORIA PUBLICA DI ESTADORIA SOLIMA SUMLANCE E CICADAMA PARA TODOS

PORTARIA Nº 67/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e art. 7º da Deliberação n.º 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar a Defensora Pública Elisa Schroder Alves César e o Defensor Público Wagner Geraldo Ramalho Lima da comissão de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório n.º 59, em virtude da licença maternidade da Defensora Pública avalianda Amanda Alves Buere Serafim.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Galeno Gomes Siqueira Corregedor-Geral Madep n.º 246